

**Portaria nº. 347/2020**

Porto Velho, 16 de setembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2020.105.903076PA de 16 de setembro de 2020.

Resolve,

Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **ILZA NEYARA SILVA MARQUES**, matrícula nº. 12785AT, ocupante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Lustro</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período a Usufruir</b>
1º	2011/2016	02/11/2020 à 30/01/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor – Presidente